



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 464 / 2019

CONERTO DE BUEIRO NA EQUINA
DA RUA DR. QUEIROZ.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie urgentemente o conserto do bueiro localizado na esquina das ruas Dr. Queiroz e Péricles de Queiroz.

Justificativa:

O bueiro em evidência foi reparado há pouco tempo pela Prefeitura, mas está novamente com suas grades arrancadas e oferecendo perigo aos pedestres.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>30/04/2019, 17h40 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/04/2019</u> Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/05/19</u>
---	---	---